

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 270/2026

Sumário: Prorrogando, pelo período de 1 (um) ano, a Licença sem Vencimento de Judith Celeste dos Reis, Oficial 4º Ajudante, Referência 1, Escalão C, do Quadro de Pessoal dos Registos, Notariado e Identificação.

Extrato do Despacho de Sua Excelência o Ministro da Justiça

De 24 de setembro de 2026

Ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 45.º e no artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, que estabelece o Regime de Férias, Faltas e Licenças dos Funcionários da Administração Pública, é prorrogada a licença sem vencimento, pelo período de um ano, a Judith Celeste dos Reis, Oficial 4º Ajudante, Referência 1, Escalão C, do quadro de pessoal dos Registos, Notariado e Identificação, com efeitos a partir do dia 1 de outubro de 2026.

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça, na Praia, aos 29 de setembro de 2026. — A Diretora de Serviço, P/S, *Neiva Lopes*.